



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017**

**REGIÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2017**

O Instituto Federal de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 16.940.000/0001-00, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe,

inscrito no CNPJ nº 10.728.444/0006-06, neste ato representado pela Senhora Sônia Pinto de Albuquerque Melo,

inscrito no CPF sob o nº 042.411.111-00,

processo administrativo nº 23463.000709/2014-19-DEGOLIVE

acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade corada, a fim de

alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2010, e em conformidade com o artigo 1.º

**1 DO OBJETO**

Anexo I do Edital de Pregão nº 002/2017 que faz parte integrante desta Ata, assim como o Anexo

**2 DOS PREÇOS ESPECÍFICAS**

**2.1 O item registrado em capacidade de 100 unidades**

de cor vermelha.

CNPJ nº 10.728.444/0006-06

Telefone nº

Email: ifser@itad@oi.com.br / portbelo@elogica.com.br

Representante: Luis Fernando de Moura Oliveira

Endereço: Rua Manoel de Medeiros, nº 141, Centro, Aracaju, Sergipe

*[Handwritten signature]*

Armário vitrine, para 12 objetos, material em perfilado

esmaltado, leito acolchoado em espuma e para cor

curva X 0,65m larg. X 0,90m alt. Móveis Móveis Armário

Bandeja inox quadrada 20 x 20 x 1,5m, em aço

permiça saber data e hora

### 3. ORÇÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro em nome de interesse à IRP02/2017:

Item	Órgão Participante	UN	Quantidade
02	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/CAMPUS LAGARTO	UND	01
	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA		
	IFS/CAMPUS LAGARTO		
	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA		
	IFS/CAMPUS LAGARTO	UND	02
	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/CAMPUS LAGARTO	UND	01

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

#### 4.2. SERVIÇOS ENVOLVIDOS

4.2.1. Manutenção:

(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a validade

práticas, serviços e materiais.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor deverá cumprir o

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o fornecedor deverá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido;

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.2. não realizar o fornecimento no prazo estabelecido;

5.7.3. não atender às condições estabelecidas no Edital;

5.7.4. sofrer alteração de endereço ou de nome;

5.7.5. não apresentar o documento de identificação do(s) participante(s);

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, 5.7.4 e 5.7.5 será de responsabilidade do fornecedor.

5.9. O fornecedor deverá manter contato com o órgão gerenciador, para

5.9.1. atualizar o cadastro de informações pessoais;

5.9.2. a pedido, do fornecedor;

6. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

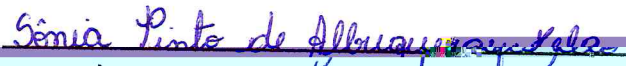
6.1 O(s) item(s) registrado(s) no Ato de Registro de Preços não sofreu alteração e acrescimos de que trata o § 1º do art. 63 da Lei 8.666/93, conforme parágrafo 1º do art. 6º do Edital.

7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da prestação de serviços, tais como prazo, validade, condições de pagamento, entrega, embalagem, transporte, armazenamento, seguro, responsabilidade, entre outras, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ato foi lavrado em 03 (três) vias de que uma ficará em poder do órgão licitante, uma ficará em poder do órgão licitante e uma ficará em poder do órgão licitante.

Estância, 23 de ABRIL de 2018

  
SÔNIA PINTO DE ALBUQUERQUE

  
SÔNIA PINTO DE ALBUQUERQUE  
MÉTALTEC.M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA

Testemunhas:



